



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## ATO DA MESA Nº 14, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

*“Dispõe sobre o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal.”*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o regimento interno e a legislação municipal não determinam o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal de Salmourão.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica fixado o horário de expediente do Presidente da Câmara Municipal de Salmourão conforme segue:

I. De segunda a sexta-feira, no horário das 13h30 às 17h30 horas.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 04 de janeiro de 2021.

**Fernando Roçato**  
Presidente Interino

**Leandro de Paula**  
Primeiro-secretário

**Silvana Oliva Fernandes**  
Segunda-secretária

Registrado e publicado, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo